



**EDITAL Nº. 25, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**  
**CAMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO *CAMPUS* DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 188(\*)/2015, do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 60/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

<b>CENTRO / CAMPUS</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO</b>
<b>CORUMBÁ/MS</b>				
CPAN	Ciências Contábeis	40h	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em:** Ciências Contábeis.
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Ciências Contábeis.
- h) Para candidatos com Especialização, título de Mestre e/ou Doutor: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou **stricto sensu**, histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/*Campus*/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **04 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min** para candidatos com a titulação de Mestrado, na **Secretaria 03**, sala 12 do Espaço Multiuso, da Unidade I do *Campus* do Pantanal;

**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se nos dias 05 e 06 de Maio de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de especialista;**



**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista,** poderão inscrever-se no dia **07 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min**, candidatos com **titulação de graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 08 de Maio de 2015 no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h15min do dia 13 de Maio de 2015, na sala 104 do Bloco H, da Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 13 de Maio de 2015, às 13h30min, na sala 104 do Bloco H, Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13 de Maio de 2015, às 17h, no mural do *hall* de entrada do *Campus* do Pantanal – Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 14 de Maio de 2015, às 13h30min, na sala 104 do Bloco H, Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.6 A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos, no dia 15 de Maio de 2015, no *Hall* de entrada da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Método de custeio; Classificação dos custos, custeio por absorção, custeio ABC 1ª e 2ª geração; Controle e custeio da mão-de-obra, custos indiretos de fabricação; Análise custo, volume e lucro.

2. Normas de auditoria; Avaliação dos controles internos. Direção dos testes em auditoria; A teoria da prova em auditoria e Ética Profissional Contábil.

3. Conceito da visão sistêmica de empresa, gestão, planejamento; Sistemas de informação da gestão ambiental; Noções fundamentais da abordagem sistêmicas. Planejamento de sistemas contábeis e o sistema de informações contábeis e o processamento de dados.

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. *Contabilidade de custos, volume 1: uma abordagem gerencial*. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. *Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial*. volume 2, 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

ATTIE, William. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter Gerry. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.



PEREZ JR, José Hernandez. *Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos*. 5 ed. Atlas. 2012.

CATELLI, Armando. *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FERREIRA, Araceli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de Siqueira; GOMES, Mônica Zaidan. *Contabilidade ambiental e relatórios sociais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. *Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CASSARRO, Antonio Carlos. *Sistemas de informações para tomada de decisões*. 4. ed. rev. ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

GIL, Antonio de Loureiro; BIANCOLINO, César Augusto; BORGES, Tiago Nascimento. *Sistemas de informações contábeis: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Saraiva, 2011.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Código de Ética Profissional do Contador-  
**Resolução CFC N° 803/96. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res803.htm>.**

Corumbá-MS, 28 de Abril de 2015.

Prof. ITZHAK DAVID SIMAO KAVESK  
Presidente da Comissão Especial

Prof. EDISON DI FÁBIO  
Membro

Prof. ROBERTO RIBEIRO  
Membro

Téc. Adm. WILSON DOS SANTOS FERRI  
Secretário